



REGULAMENTO PARA MONITORIA – ALUNO MONITOR

A monitoria de alunos na ESAMC deve seguir as seguintes regras:

- I. A monitoria deve ser aprovada pelo Diretor Acadêmico da unidade.
- II. 2. O aluno-monitor não terá nenhum tipo de remuneração financeira.
- III. O aluno-monitor poderá contar suas horas de monitoria como atividades complementares.
- IV. O aluno-monitor será selecionado pelo professor, mediante processo seletivo publicado nos sistemas internos da ESAMC. Tais processos podem ser abertos a toda comunidade ou restritos a perfis específicos, definidos pelo professor.
- V. A inscrição é feita mediante preenchimento de ficha padrão, disponibilizada no anúncio do processo seletivo
- VI. Salvo as regras específicas contidas neste regulamento, os critérios de seleção são definidos pelo professor;
- VII. É obrigatório que o aluno-monitor já tenha cursado ou estejam cursando a disciplina em que será monitor.
- VIII. Cabe ao professor da disciplina supervisionar as atividades de monitoria;
- IX. Ao final do período de monitoria o professor deve entregar ao aluno-monitor o Relatório de Monitoria abaixo atestando número de horas dedicadas à monitoria, limitadas a 20 horas semestrais.
- X. O aluno deverá protocolar o Relatório de Monitoria na secretaria da sua unidade para que suas horas de monitoria sejam computadas como atividades complementares.

ESAMC

RELATÓRIO DE MONITORIA

Professor Responsável:

RA:

Aluno:

Disciplina:

Horas de monitoria *(limitadas a 20):*

Descrição das atividades

ESAMC

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

O aluno _____, matrícula nº _____, regularmente matriculado no _____ semestre, do curso de _____, no _____ semestre, e-mail _____, Vem pela presente requerer sua inscrição para atuar como monitor (a) da disciplina de _____ do curso de _____ junto ao Professor (a) _____.

Para isso, declara possuir a seguinte disponibilidade horária:

Assinatura do aluno: _____

Campinas, _____ de _____ de _____.